Id:09FED9613821138D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0021-00
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL S/N, - CEP: 64575-000
BAIRRO SERRANÓPOLIS, JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: FRANCISCO MANANCE DA COSTA - CNPJ: 34.984.609/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o município de Jaicós - PI.

Valor Total: R$ 60.850,00 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, FMS, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 17/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Id:01AB388F06E515D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-80

AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós – PI torna pública a Dispensa de licitação nº 024/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

MATERIAL PERMANENTE 2025				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR SPLIT SRINGER TETO INV 30.000BTUS/H U. EXT/INT FRIO	03		
2	AR SPLIT 120008TUS/H U. EXT/INT FRIO	05		
3	AR SPLIT 180008TUS/H U. EXT/INT FRIO	03		
4	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 160XD90X040 CINZA	03		
5	ARQ ACO MODELO MOVEIS 04GAV SUSP 133X046X060	03		
6	LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	05		
7	CADEIRA PLÁSTICA EM PVC	50		
8	MESA PLÁSTICA EM PVC	10		
9	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	10		
10	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA 8R	05		

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para o município de Jaicós - PI. (FPM, FME, FMS, HFS, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

cpljaicospi@outlook.com

Jaicós (PI), 19 de fevereiro de 2025.

Iris Portes Silva

Agente de Contratação

Id:167C4A9C81FB12B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-001/2025-PE-SRP-SEMA-CLP (PUBLICADO NO DOM EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO VCCLXII, PAG. 82)

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-001/2025-PE-SRP-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente–PI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001
CONTRATADO: FLÁVIO MARCONE FREITAS MARTINS-ME, CNPJ sob o nº 07.184.256/0001-45
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartucho de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Corrente-PI.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.
RECURSO FINANCEIRO: FME/QSE E OUTROS, no elemento de despesa 339030-Serviços de terceiros-pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 31/12/2025, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Cândido dos Santos Rodrigues
Contratado: Flávio Marcone Freitas Martins

ONDE SE LÊ:

RECURSO FINANCEIRO: FME/QSE E OUTROS, no elemento de despesa 339030-Serviços de terceiros-pessoa jurídica.

LEIA-SE:

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PRÓPRIO E OUTROS, no elemento de despesa 339030-Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Id:0471C37FC1F90CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLIADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA- GP Nº 087/2025 CORRENTE/PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear a Sr.ª **PALOMA DE OLIVEIRA JORDÃO,** inscrita no CPF sob nº 073.034.483-57 e no RG nº 4022695 SSP/PI, para exercer o cargo de **GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** Símbolo CC-3.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente -Piauí, 10 de fevereiro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892088856 Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892088856 Dados: 2025.02.18 09:04:54 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL